



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

O(a) presente Ata foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 16/01/24, nos termos do artigo 117 da Lei orgânica Municipal.

1. PROCESSO n.º 2023.008.038

2. CONCORRÊNCIA N.º 01/2023/SEME.

3. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Construção da Escola Municipal Dr. Humberto da Silva Ferreira, Localizada no Porto do Mato, Zona de Praia, Estância-SE.

Valéria Araújo Santos
Membro

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA O JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min, na sala de reuniões do Paço Municipal, situada à Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE, reuniu-se a *Comissão Especial Transitória de Licitações e Contratos*, designada pela Portaria n.º 25, de 02 de janeiro de 2024, para o **PROFERIMENTO DO RESULTADO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das empresas participantes da Concorrência 01/2023ADM.

I. DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Foram abertos em sessão anterior dia 27/12/2023 os envelopes “B” - HABILITAÇÃO das empresas abaixo relacionadas para verificação da documentação elencada no Edital:

1. CONSTRUART ENGENHARIA LTDA (CNPJ n.º 48.822.965/0001-96);
2. PONTUAL CONSTRUTORA INCORPORADORA E URBANIZADORA LTDA (CNPJ n.º 32.158.519/0001-99);
3. JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ n.º 01.842.819/0001-69);
4. JPC CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ n.º 05.108.674/0001-28),
5. MKR CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ n.º 00.403.962/0001-91);
6. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA (CNPJ n.º 35.095.155/0001-33);

Ato contínuo, os documentos de habilitação foram analisados e a sessão foi suspensa para análise da HABILITAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA FINANCEIRA, que registraram o seguinte:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Nos termos do item 6.0 da Recomendação CGM n.º 001, de 12 de Janeiro de 2018, compete a Controladoria Geral do Município – CGM analisar a qualificação Econômico-Financeira das licitantes, exigida no item 7.4 do Edital. Após a devida apreciação, a CGM se manifestou pela aceitabilidade dos índices apresentados pelas empresas participantes **CONSTRUART ENGENHARIA LTDA (CNPJ n.º 48.822.965/0001-96)**, **PONTUAL CONSTRUTORA INCORPORADORA E URBANIZADORA LTDA (CNPJ n.º 32.158.519/0001-99)**, **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ n.º 01.842.819/0001-69)**, **JPC CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ n.º 05.108.674/0001-28)**, **MKR CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ n.º 00.403.962/0001-91)**; **SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA (CNPJ n.º 35.095.155/0001-33)** estando compatíveis àqueles definidos pelo Edital.

- A participante **SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA (CNPJ n.º 35.095.155/0001-33)**, no seu balanço patrimonial após análise CGM, observou-se que não se enquadra nos requisitos de ME/EPP, sendo considerada empresa de grande porte, onde a mesma no seu credenciamento se auto declarou ME/EPP, fato que causou a sua inabilitação.

Os representantes do Corpo de Engenharia procederam com a análise no tocante à Qualificação Técnica exigida no item 7.6 do Edital, foi observado o seguinte:

- *A participante **CONSTRUART ENGENHARIA LTDA (CNPJ n.º 48.822.965/0001-96)**, não atendeu o item 8 atestado operacional e profissional às exigências do subitem 7.6 a) do Edital para qualificação técnica no presente certame.*
- *A participante **PONTUAL CONSTRUTORA INCORPORADORA E URBANIZADORA LTDA (CNPJ n.º 32.158.519/0001-99)**, não atendeu o item 8 atestado operacional e profissional e item 12 atestado operacional e profissional às exigências do subitem 7.6 a) do Edital para qualificação técnica no presente certame.*
- *A participante **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ n.º 01.842.819/0001-69)**, não atendeu: o item 2 atestado operacional, item 6 atestado operacional, item 8 atestado operacional e profissional, item 10 atestado operacional, item 12 operacional e profissional às exigências do*



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

subitem 7.6 a) do Edital para qualificação técnica no presente certame;

- *A participante JPC CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ n.º 05.108.674/0001-28), não atendeu: item 8 atestado operacional e profissional, item 10 atestado operacional, item 12 operacional e profissional às exigências do subitem 7.6 a) do Edital para qualificação técnica no presente certame.;*
- *A participante MKR CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ n.º 00.403.962/0001-91), não atendeu: item 12 operacional e profissional às exigências do subitem 7.6 a) do Edital para qualificação técnica no presente certame.;*

Ante o exposto, resta **INABILITADA**, todas as participantes por não descumprirem os itens acima do Edital, conforme apontamentos.

III. DA FASE RECURSAL

Após análise e vistos na documentação franqueada aos presentes, a Comissão Permanente de Licitação informou que de acordo com o Artigo 109, inciso I, alínea 'a' da Lei n.º 8.666/93, dos atos da Administração decorrentes da aplicação da referida Lei cabem recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata. No caso em tela será computado a data de lavratura da presente ata.

Tendo em vista a ausência de um representante na presente sessão, **DEFLAGRO** o prazo recursal para apresentação de memoriais pelas participantes, se assim desejarem.

Registramos que os Envelopes C – Das Propostas, ficarão retidos junto a Comissão de Licitações, para abertura em momento oportuno.

Informamos ainda que, superada a fase recursal, os licitantes serão comunicados da data para próxima sessão mediante mensagem a ser enviada ao endereço eletrônico registrado nos documentos entregues, e/ou publicação de aviso na imprensa oficial do município.

IV. DA PUBLICIDADE DOS ATOS E DA ATA

A presente Ata foi lida ao final da sessão e será divulgada no quadro de Avisos e Publicações do Paço Municipal.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Nada mais havendo digno de registro, a presente Ata será assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo representante legal presente.

Em seguida, foi extraída cópia desta Ata e fornecida aos presentes à Sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Everton Santos Santana
Presidente da Comissão Especial Transitória de Licitações e Contratos
Portaria n.º 025/2024

VALÉRIA ARAÚJO SANTOS
Membro da Comissão Especial Transitória de
Licitações e Contratos
Portaria n.º 025/2024

Alyson Crispim Nascimento Santos
Membro da Comissão Especial Transitória de
Licitações e Contratos
Portaria n.º 025/2024

CIENTE DOS TERMOS DESTA ATA E RECEBEMOS CÓPIA:

CONSTRUART ENGENHARIA LTDA (CNPJ n.º 48.822.965/0001-96)

VALDIR ANDRADE DE MELO